



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
PROJETO REDES DE CIDADANIA
CHAMADA Nº 01/2019
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
DO PROJETO REDES DE CIDADANIA

O **Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Vila Velha – UVV e a Coordenadora Geral do Projeto Redes de Cidadania** tornam público a todos os interessados que estão abertas, de **28 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019**, as inscrições de **Discentes regularmente matriculados nos Programas de Pós Graduação Stricto Sensu em Arquitetura e Cidade (PPGAC) e Sociologia Política (PPGSP) da UVV** para obtenção de bolsa de Suporte à Pós-Graduação (mestrado) pelo Projeto Redes de Cidadania, que é resultado de um convênio entre a Petrobras e a Universidade de Vila Velha e atende a Linha de Ação A do Programa de Educação Ambiental da UO-ES (PEA-ES / Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/2010) conforme convênio 5400.0107359.18.4, nos termos a seguir estabelecidos.

1. DOS BENEFÍCIOS

1.1 Esta chamada disponibiliza 06 (seis) Bolsas (Quadro I) no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com vigência de até 24 meses.

- a) Nesta modalidade o aluno receberá os recursos financeiros do Projeto Redes de Cidadania em sua conta bancária.

QUADRO I – ORIENTADORES E VAGAS DISPONÍVEIS

DOCENTES VINCULADOS	CONTATO	VAGAS
Dr. Augusto Cesar Salomão Mazine	augusto.mazine@uvv.br	02 vagas
Dr. Giovanilton A. C. Ferreira	giovanilton.ferreira@uvv.br	01 vaga
Dra. Manuela Vieira Blanc	manuela.blanc@uvv.br	01 vaga
Dra. Viviane Mazine Rodrigues	vmozine@uvv.br	02 vagas

- b) O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos no Processo de Seleção, até o número de 06 (seis) aprovados, os demais classificados serão considerados suplentes.
- c) Recomenda-se aos candidatos o contato com o orientador de interesse antes da inscrição no processo seletivo desta chamada.

2. DOS REQUISITOS GERAIS PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

- I. Estar regularmente matriculado nos cursos de Mestrado em Arquitetura e Cidade ou Sociologia Política, com ingresso a partir de 2019, ou estar regularmente inscrito no processo seletivo do Edital UVV 49/2018;
- II. Ter sido aprovado no exame de proficiência ou suficiência em língua inglesa ou língua espanhola;
- III. Ter currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes;
- IV. Não ter nenhum tipo de exercício profissional remunerado;
- V. Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do curso de pós-graduação e do Projeto Redes de Cidadania;
- VI. Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação, com a Petrobrás ou com o Ibama, ainda que em licença não remunerada;
- VII. Estar de acordo com o regulamento de distribuição de bolsas e benefícios estudantis dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Cidade e/ou do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociologia Política.

§1º. Caso seja registrada a inobservância dos requisitos de caráter primordial do pós-graduando pelo PPG, acarretará no imediato cancelamento dos pagamentos da bolsa e a restituição à agência de fomento dos recursos pagos irregularmente;

§ 2º. Discentes contemplados com Bolsa do Projeto Redes de Cidadania terão a obrigatoriedade de submeter 02 (dois) artigos (um entre 12 e 18 meses e outro antes da defesa) em revista classificada como, no mínimo, B2 no *Qualis* da área de Arquitetura e Cidade ou Sociologia Política, sendo obrigatório que um deles esteja publicado para defender;

§ 3º. O disposto no inciso VII implica o desenvolvimento da pesquisa de mestrado e participação efetiva do beneficiário em grupos de estudo, grupos de pesquisa e nas demais atividades do Programa e do Projeto Redes de Cidadania, sendo que as formas da dedicação e o tempo que será a elas dedicado serão definidos em conjunto com o orientador e a coordenação pedagógica do Projeto, tendo em conta as determinações do Colegiado do Programa.

3. DAS INSCRIÇÕES

I – Para a inscrição são necessários os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição ([Anexo A](#)) preenchido;
- b) Currículo Lattes atualizado nos 06 (seis) últimos meses;
- c) Documento de aprovação no exame de proficiência ou suficiência em língua inglesa ou língua espanhola;

§ 1º As inscrições serão realizadas via e-mail para redes.cidadania@uvv.br até às **23:59h do dia 12 de fevereiro**.

§ 2º Ao se candidatar à bolsa, o candidato assume ter conhecimento desta chamada em toda sua abrangência.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

I – O processo de seleção consistirá de quatro etapas, a saber:

a) ETAPA 1 – Análise documental e trajetória profissional (Classificatória) – **PESO 2;**

a.1) - Análise da documentação comprobatória apresentada pelo candidato no ato da inscrição;

a.2) – Análise do Currículo Lattes de acordo com os seguintes critérios:

a.2.1) Certificado graduação, especialização, aperfeiçoamento ou equivalente;

a.2.2) Publicação em periódicos especializados;

a.2.3) Experiência no magistério superior com atuação na área de formação;

a.2.4) Experiência em pesquisa científica;

a.2.5) Experiência profissional na área de formação;

a.2.6) Experiência em monitoria na área de formação;

a.2.7) Bolsas de estudo em pesquisa na área de formação.

b) ETAPA 2 – Avaliação de Conhecimentos (Eliminatória) – **PESO 2;**

A prova escrita será realizada no dia 15 de fevereiro de 2019, das 9h às 12h, na sala 13 da Unidade Acadêmica 4, localizada no campus Boa Vista da Universidade Vila Velha, situado à Rua Comissário José Dantas de Melo, 21 – Bairro Boa Vista – Vila Velha (ES) – CEP: 29102–920.

b.1) - A avaliação é eliminatória, com nota mínima 5,0 (cinco) pontos.

b.2) - A realização da prova escrita terá como base a bibliografia indicada no Quadro II, abaixo.

b.3) – Não será permitida consulta à bibliografia ou a anotações durante a prova.

QUADRO II – BIBLIOGRAFIA ([Acesse Aqui](#))

LITTLE, P. E. Ecologia Política como etnografia: um guia teórico e metodológico. Horizontes Antropológicos , Porto Alegre, ano 12, n.25, p. 85-103, jan./jun. 2006.

MIRANDA, R. S. Ecologia Política e Processos de Territorialização. Revista Sociedade e Estado , V. 28. N.1, Janeiro/abril/2013.

ROTHBERG, D. Comunicação para sustentabilidade, memória social e cidadania em projetos de pesquisa. Libero . V.18. N. 35. pp.133-144, jan.-jun. 2015.

c) ETAPA 3 – Participação no treinamento do Projeto Redes de Cidadania que acontecerá entre os dias 18 e 22 de fevereiro (Eliminatória) – **PESO 2;**

Participar integralmente das atividades referentes ao treinamento do Projeto Redes de Cidadania, a serem realizadas entre os dias 18 e 22 de fevereiro de 2019, das 09h às 16h, na Escola de Negócios, no campus Shopping Boulevard, situado na Rodovia do Sol, 5000 – Bairro Itaparica – Vila Velha (ES) – CEP: 29103-900.

d) ETAPA 4 – Entrevista (Eliminatória) – **PESO 4.**

As entrevistas com os candidatos, a serem realizadas no dia 22 de fevereiro de 2019, das 16h às 18h, em sala a ser indicada oportunamente, localizada na Escola de Negócios, no campus Shopping Boulevard, situado na Rodovia do Sol, 5000 – Bairro Itaparica – Vila Velha (ES) – CEP: 29103-900, terão como base os critérios a seguir:

d.1) Profundidade do conhecimento dos candidatos sobre o projeto a ser desenvolvido;

d.2) Potencialidades para o exercício da pesquisa científica;

d.3) Utilização de linguagem científica;

d.4) Capacidade de responder questionamentos;

d.5) Motivação e clareza de objetivos quanto à realização do mestrado, bem como a disponibilidade de tempo para realização curso.

II – A nota final do processo seletivo será alcançada pela média aritmética das notas das 4 fases ponderada de 0 (zero) a 10 (dez).

III – Em caso de empate entre os candidatos, será observada a vantagem obtida nas seguintes avaliações, nesta ordem: a) Entrevista; b) Avaliação de conhecimento; e c) Análise documental e trajetória profissional.

IV – Este processo seletivo será executado pela seguinte Banca de Seleção

a) Profa. Dra. Viviane Mozine Rodrigues – UVV (Presidente);

b) Prof. Dr. Augusto Cesar Salomão Mozine – UVV;

c) Dra. Manuela Vieira Blanc – UVV;

d) Prof. Dr. Giovanilton André C. Ferreira – UVV;

e) Profa. Dra. Jaqueline Maissiat – IFES/Cariacica;

f) Profa. Dra. Lucia Maria Machado Bógus – PUC/SP;

g) Me. George Bassul Areias (Secretário Executivo)

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

I. O resultado do Processo Seletivo será publicado no respectivo endereço eletrônico na Internet (www.uvv.br), pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, no dia 26 de fevereiro de 2019, com o Resultado Parcial, e no dia 01 de março de 2019, após as 17h com o Resultado Final.

II. A publicação dos resultados, na forma e no modo estabelecido, constitui instrumento legal de convocação dos aprovados para assinatura dos termos de concessão que ocorrerá até o dia

11 de março de 2019 na Coordenação Pedagógica do Redes de Cidadania à Av. Henrique Moscoso, 368, 2º. Andar. Praia da Costa, Vila Velha-ES. CEP. 29101-330.

- III. Em caso de desistência do candidato aprovado, este poderá ser substituído por um suplente, obedecendo à ordem de seleção para cada professor orientador, até **o dia 15 de março de 2019**.
- IV. As atividades dos bolsistas se iniciam no dia **11 de março de 2019** com carga horária semanal de atividades de 20h.

6. DOS RECURSOS

- I. Dos resultados do processo seletivo, nos termos desta chamada, caberá recurso à Comissão de Seleção a ser protocolado eletronicamente entre os dias 27 e 28 de fevereiro de 2019 até as 17h pelo endereço [rede.cidadania@uvv.br](mailto:redes.cidadania@uvv.br)
- II. Os recursos deverão ser acompanhados de justificativa por escrito e fundamentada.
- III. A Comissão de Seleção se reunirá no dia 29 de fevereiro de 2019 para analisar os recursos.

7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- I- O cronograma (Quadro III) do processo seletivo segue abaixo:

QUADRO III – PRAZOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPAS	DATAS
Período de inscrições	28 de janeiro a 12 de fevereiro até às 23:59h via e-mail
Análise documental e trajetória profissional	13 de fevereiro
Avaliação de Conhecimentos	15 de fevereiro 9h-12h
Treinamento do Projeto Redes de Cidadania	18 a 22 de fevereiro de 8h-16h
Entrevistas	22 de fevereiro de 13h-16h
Divulgação do resultado parcial	26 de fevereiro até as 17h
Período de Recursos	27 a 28 de fevereiro até as 17h
Análise dos recursos	01 de março até as 12h
Divulgação do resultado final	01 de março até as 17h
Assinatura dos Termos de Concessão	07 a 11 de março
Chamada de Suplentes	12 a 15 de março

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. Casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e pela Coordenação do Projeto Redes de Cidadania, consultados, se necessário, a Petrobras e o IBAMA-RJ.
- II. A manutenção ou cancelamento das bolsas seguem os critérios estabelecidos nos regulamentos de distribuição de bolsas e benefícios estudantis dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Cidade e do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociologia Política e os procedimentos internos do Projeto Redes de Cidadania.

Vila Velha, 28 de janeiro de 2019

TADEU UGGERE DE ANDRADE
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e
Extensão

VIVINA MOZINE RODRIGUES
Coordenadora Geral